



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/327.848-6	MGP2300500468	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.326-92	ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**GIRA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ-27.054.699/0001-29**

ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 29/12/1980, profissional da música, C. I 11.841.490 SSP/MG, CPF 013.549.326-92, residente e domiciliada na Rua Babel, 165 Casa B- Bairro Gloria, Belo Horizonte/MG, CEP 30.880-150, **Empresário com sede na Rua Babel, 165 – Casa B, Bairro Gloria-Belo Horizonte/MG- CEP-30.880-150**, inscrito **NA JUCEMG, sob o NIRE 31809636951, EM 07/02/2017, CNPJ-27.054.699/0001-29**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos o sócio.:

CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$-1.000,00 (Um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído:

ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA	100% COTAS	1.000,00
TOTAL	100% COTAS	R\$-1.000,00

CLAUSULA PRIMEIRA- MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente a entrada de novos sócios, poderá ceder ou transferir qualquer de suas cotas a terceiros, sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las com antecedência mínima de 30 (trinta dias) contados do recebimento da notificação.

CLAUSULA TERCEIRA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA- Os sócios declaram sob as penas da lei que não serão impedidos de exercer a administração, por lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos delas, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia Nacional contra normas de defesa da concorrência contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade terá a denominação social de **GIRA PRODUÇÕES LTDA**.

CLAUSULA SEXTA - A sede social será na Rua Babel, 165, Casa B, -Bairro Gloria, Belo Horizonte/MG-CEP-30.880-150. podendo por deliberação dos sócios, mudar sua sede, abrir, manter ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo Único: A sociedade não possui filiais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214156325 em 12/06/2023 da Empresa GIRA PRODUÇÕES LTDA, Nire 31214156325 e protocolo 233278486 - 09/06/2023. Autenticação: DDBA4942D791A3A8BF0148C7214B61C45F9071. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/327.848-6 e o código de segurança este. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SETIMA -O objeto social da sociedade será: PRODUÇÃO MUSICAL, EDIÇÃO DE LIVROS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, SERVIÇOS DE DUBLAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS,DVDS E FITAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, ENSINO DE ARTES CÊNICAS,EXCETO DANÇA, ENSINO DE MÚSICA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA OITAVA -A sociedade iniciara suas atividades EM 07/02/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLAUSULA NONA - A gerência da Sociedade será exercida pela sócia **Aline Calixto de Oliveira** que assinará pela Sociedade individualmente, em quaisquer atos sociais, inclusive na alienação de bens móveis e imóveis da Sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração ,procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na Proporção de duas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social ,os sócios deliberarão as contas e designação administrada(s)quando for o caso.

Parágrafo 1º- A sócia **Aline Calixto de Oliveira** fará uma retirada mensal a título de Pró-Labore, nos limites da legislação do Imposto de Renda e de acordo com disponibilidade de caixa da Sociedade.

Parágrafo 2º - É vedado a qualquer dos sócios o USO da denominação social em negócios alheios aos interesses da Sociedade, principalmente em avais, fianças e endossos.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com os seus sucessores legais, salvo exclusão.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para. Dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente instrumento.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2023.

E por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente ATO, **Aline Calixto de Oliveira ,em uma (01) via de igual e forma.**

Aline Calixto de Oliveira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/327.848-6	MGP2300500468	09/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.326-92	ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIRA PRODUÇÕES LTDA, de NIRE 3121415632-5 e protocolado sob o número 23/327.848-6 em 09/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214156325, em 12/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.326-92	ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.326-92	ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 16:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/327.848-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214156325 em 12/06/2023 da Empresa GIRA PRODUCOES LTDA, Nire 31214156325 e protocolo 233278486 - 09/06/2023. Autenticação: DDBA4942D791A3A8BF0148C7214B61C45F9071. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/327.848-6 e o código de segurança esle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL